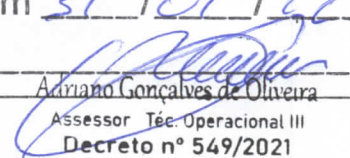




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 31 / 01 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0104, DE 31 DE JANEIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre Autorização de cessão de servidores à Fundação UNIRG, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 004/2022– PRES/UNIRG, de 18 de janeiro de 2.022, expedido pelo Presidente da Fundação UNIRG, solicitando a cessão de servidores;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão dos servidores abaixo identificados, integrantes do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, à Fundação UNIRG, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de fevereiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022.**

Nome	Cargo	Matrícula
ANDREIA COUTINHO ROCHA VASCONCELOS	Merendeiro	495922
CAMILLA DIAS MENDES	Aux. de Obras e Serviços	494638
MARCIO FERREIRA MORAIS	Analista de Sistemas	495801

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro de 2.022.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal